



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 36024/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC

Senhor Secretário Geral,

Considerando que **não houve formação de Cadastro de Reserva** para a ARP 84/2020, P.E Nº 32/2020.

Considerando que **não há procedimento licitatório** em andamento para o objeto em questão, esta Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) sugere que seja determinado à Unidade demandante (DEPMATPAT), **com a urgência que o caso requer**, que proceda com a elaboração das peças necessárias à abertura de **processo de contratação por dispensa de licitação** a fim de suprir a demanda não atendida pela empresa J. NETO ALMADA COUTINHO - ME, conforme disposto na Decisão Nº 4228/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER.

São as peças:

1. Estudos preliminares;
2. Termo de Referência;
3. Mapa de Risco; e
4. Pesquisa de Preços.

E que, em autos apartados, concomitantemente, **promova a abertura de novo processo sei - com as peças já mencionadas - para realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços** do referido objeto.

Respeitosamente.

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Superintendente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 24/05/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2411297** e o código CRC **5E57453B**.